



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 11 de Julho de 2017  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XI

Nº 1277



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 8037, DE 10 DE JULHO DE 2017.

*"Altera Comissão Processante instituída na Portaria nº 7050 de 29 de julho de 2016 da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências".*

O Procurador Geral do Município, Dr. Bolimar Luciano de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos arts. 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 03 de 18 de maio de 2016 da Procuradoria Geral do Município de Monte Carmelo que instaura o Processo Administrativo nº 03/2016,

**CONSIDERANDO** o afastamento de servidor público municipal que faz parte da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo nº 03/2016,

**CONSIDERANDO** que a Portaria 7050 de 29 de julho de 2016 avocou competência para o Prefeito Municipal e alterou a Comissão Processante instituída na Portaria nº 03 de 18 de maio de 2016 da Procuradoria Geral do Município, na qual fui designado como Presidente;

**CONSIDERANDO** que a Portaria 7185 de 01 de dezembro de 2016 determinou o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar de nº 03/2016;

**CONSIDERANDO** que foi interposto Agravo de Instrumento nos autos 0431.16.004307-8/001, provido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais que tornou ineficaz a liminar deferida pela douta magistrada de primeira instância, determinando o prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD 03;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social encaminhou a esta Procuradoria o ofício 14/2017, deliberando, por unanimidade, pelo prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 03, para apuração das irregularidades noticiadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição de nova Comissão Processante tendo em vista o cargo por mim ocupado de Procurador Geral do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores IOLANDA GOMES SUNAHARA matrícula nº 440222, ALESSANDRA LÚCIA ALVES SANTANA matrícula nº 438263, e WANDER VASCONCELOS matrícula nº 439828, para que, sob a presidência da primeira, constituam Comissão Processante instituída através da Portaria nº 03 de 18 de maio de 2016 para que, em substituição à Comissão Processante instituída por meio da Portaria 7050 de 29 de julho de 2016, deem continuidade ao Processo Administrativo nº 03/2016.

**Art. 2º.** Revoga-se expressamente o art. 1º da Portaria nº 7050 de 29 de julho de 2016.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de julho de 2017.

**Bolimar Luciano de Oliveira**  
Procurador Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 06/2017 – PROCESSO 105/2017. Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas Ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo – MG. **Vigência:** 31/12/2017. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG. **Empresa:** Ricardo Rocha Gerbassi EIRELI – ME, CNPJ: 19.676.348/0001-21. Item 02 Valor: R\$80,45 por hora. **Data:** 05/07/2017. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 105/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 06/2017. Empresa Habilitada: Ricardo Rocha Gerbassi EIRELI – ME. **Data:** 04/07/2017. Marco Tulio Salgado Gama – Presidente da CPL. Monte Carmelo. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda torna público a Ratificação do Processo nº 105/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 06/2017. Empresa: Ricardo Rocha Gerbassi EIRELI – ME. **Data:** 05/07/2017. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 06/2017 – PROCESSO 105/2017. Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas Ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo – MG. **Vigência:** 31/12/2017. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG. **Empresas/Contratados:** 1) Serviços Médicos de Urgência Magalhães S/C LTDA, CNPJ: 07.171.338/0001-55. Item 01, valor mensal: R\$22.500,00; 2) Rivas Serviços Ortopédicos LTDA – ME, CNPJ: 19.056.485/0001-63. Item 01, valor mensal: R\$22.500,00; 3) Clínica Médica de Sá EIRELI – ME, CNPJ: 19.706.297/0001-33. Item 02 valor (por hora): R\$80,45, Item 10 valor mensal: R\$3.861,60, Item 11 valor mensal: R\$3.861,60, Item 12 valor (por viagem Monte Carmelo/Patrocínio): R\$2.000,00, Item 12 valor (por viagem Monte Carmelo/Patos de Minas): R\$3.500,00, Item 12 (por viagem Monte Carmelo/Uberlândia): R\$2.800,00, Item 16 valor mensal: R\$2.000,00; 4) Juliano Lemes Tomas, CPF: 003.937.516-19. Item 03 valor mensal: R\$6.512,64; 5) Teodoro Mendes Borges Passos, CPF: 059.336.946-73. Item 05 valor mensal: R\$3.414,97. **Data:** 04/07/2017. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 105/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 06/2017. Empresas Habilitadas: Serviços Médicos de Urgência Magalhães S/C LTDA, Rivas Serviços Ortopédicos LTDA – ME, Clínica Médica de Sá EIRELI – ME, Juliano Lemes Tomas e Teodoro Mendes Borges Passos. **Data:** 03/07/2017. Marco Tulio Salgado Gama – Presidente da CPL. Monte Carmelo. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda torna público a Ratificação do Processo nº 105/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 06/2017. Empresas: Serviços Médicos de Urgência Magalhães S/C LTDA, Rivas Serviços Ortopédicos LTDA – ME, Clínica Médica de Sá EIRELI – ME, Juliano Lemes Tomas e Teodoro Mendes Borges Passos. **Data:** 04/07/2017. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 237

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)